



DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
E
RIO FILM COMMISSION
(PROJETO DO SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL)

PLATAFORMA DE PARCERIA INTERNACIONAL DE
PROJETOS DE LONGA METRAGEM DO RIO DE JANEIRO

MINUTA DE REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

1.1 A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME (“RIOFILME”), e a RIO FILM COMMISSION, projeto do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual – SICAV, patrocinado pela RIOFILME, tornam pública sua PLATAFORMA DE PARCERIA INTERNACIONAL DE PROJETOS DE LONGA METRAGEM DO RIO DE JANEIRO, que receberá, a partir de 17 de agosto de 2015 inscrições, sem prazo de encerramento.

1.2 A Plataforma é dirigida às empresas PRODUTORAS BRASILEIRAS INDEPENDENTES estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

2. DO OBJETIVO

2.1 Esta Plataforma tem por objetivo gerar visibilidade e oferecer uma interface de contato entre produtores do Estado do Rio de Janeiro e agentes internacionais para a realização e comercialização de projetos de longa-metragem, seja para coprodução, investimento, distribuição, agenciamento de vendas, ou qualquer outra forma de parceria internacional.

2.2 Caberão à **RIOFILME** e à **RIO FILM COMMISSION** a execução e a gestão da Plataforma, que inclui: o gerenciamento das inscrições, a habilitação (atendimento aos requisitos do programa), a manutenção dos dados dos projetos na Plataforma e todas as ações relacionadas.



2.3 A Plataforma também tem por objetivo promover o contato entre os agentes, o que permite a negociação de direitos, investimento, coprodução e outras atividades que favoreçam o desenvolvimento e comercialização de projetos de longa-metragem de empresas produtoras estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA

3.1 A empresa produtora participante da plataforma deve preencher os seguintes requisitos:

- I) estar estabelecida no Estado do Rio de Janeiro, o que poderá ser comprovado através do Cartão do CNPJ/MF;
- II) ter interesse em alguma parceria internacional para o projeto que será inscrito na Plataforma.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para participar da Plataforma pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste regulamento.

4.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do sistema de inscrição quando disponível, sem data de encerramento, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento completo do formulário eletrônico e do termo de participação, disponíveis no endereço eletrônico da Riofilme (<http://www.rio.rj.gov.br/web/riofilme>).

4.2.1 O preenchimento do formulário eletrônico se divide em duas partes:

- I) FICHA DE INSCRIÇÃO;
- II) TERMO DE PARTICIPAÇÃO.

4.2.2 Serão aceitas inscrições de projetos de longa metragem de ficção, documentários e animação, desde a fase de desenvolvimento até a fase de comercialização.



4.2.3 Não há restrições quanto ao número de projetos inscritos por cada produtora.

4.2.4. Uma vez inscrito na Plataforma, cada projeto será analisado e, se atendidos os requisitos do programa, permanecerá até a produtora correspondente solicitar, por comunicação escrita, sua retirada.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A habilitação se dará no momento do recebimento, pela Rio Film Commission e RioFilme, do Termo de Participação devidamente preenchido e assinado, o qual está condicionado ao correto preenchimento da ficha de inscrição.

5.2 Uma vez devidamente atendidos os requisitos do programa e enviado o termo de participação preenchido e assinado, a empresa produtora receberá uma comunicação confirmando sua habilitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PRODUTORA PARTICIPANTE

6.1 A empresa produtora se compromete a comunicar à RIOFILME e à Rio Film Commission, se e quando entrar em negociação com empresa internacional como resultado de contato através da Plataforma.

6.2 Estabelecida a parceria contratual entre a produtora do Estado do Rio de Janeiro e o parceiro internacional, a produtora se compromete a inserir as marcas da RioFilme e da Rio Film Commission no produto final, sob a chancela de apoio institucional, ciente da obrigatoriedade de tais marcas serem aprovadas pelas entidades (RioFilme e Rio Film Commission), antes de sua inserção definitiva no produto final.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A habilitação e a posterior colocação do projeto inscrito na Plataforma não implicam em compromisso de apoio oficial, nem desembolso de recursos econômicos por parte da RIOFILME e/ou da RIO FILM COMMISSION.

7.2. A RioFilme e a Rio Film Commission poderão utilizar as imagens do projeto para fins de publicidade.



7.3 Esclarecimentos sobre o presente regulamento serão prestados pela **RIOFILME** e pela **Rio Film Commission**, através do e-mail plataformariofilmerfc@gmail.com.

7.4 Os casos omissos não previstos neste regulamento serão dirimidos nas suas respectivas esferas de competência, pelos funcionários da **RIOFILME** e da **Rio Film Commission** através do e-mail plataformariofilmerfc@gmail.com.

7.5 Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões ou pendências oriundas do presente regulamento.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2015.